



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 082/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor LUIZ MARIO URT DELVIZIO, matrícula 1518, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/08/1977 a 28/02/1978, de 01/03/1978 a 10/12/1983, de 01/04/1986 a 30/03/1990, de 11/12/1983 a 15/01/1984, de 31/03/1990 a 08/03/1992 e de 01/01/1994 a 30/09/1994, que correspondem a 13 (treze) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/01/2017, anexada ao processo nº 8019/2017 de 22/03/2017.

Corumbá, MS, 11 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017